

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR
PARA A UNIDADE DE CULTURA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO
(PR. 238)**

MA


ATA N.º 1

No dia seis de abril de dois mil e vinte e um, por videoconferência, reuniu a Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião, que foi presidida pela Professora Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira, Vice-Reitora da Universidade do Porto; estando presentes os vogais Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu, Dirigente Intermédio de 2.º Grau do Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo, e Paulo Manuel Neves de Gusmão Guedes, Técnico Superior da Unidade de Cultura, destinava-se a proceder à definição dos critérios de avaliação, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, foram definidos como requisitos mínimos:

- a) Licenciatura em História, História da Arte ou área similar;
- b) Experiência profissional em instituição de ensino superior.

A Comissão entendeu registar que os candidatos que não reúnam ou não comprovem reunir integralmente os requisitos mínimos de admissão publicitados no anúncio de abertura do processo, serão excluídos, não passando à fase de avaliação curricular.

1. Avaliação Curricular (AC)

1.1. Fatores de Avaliação

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os fatores abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelos candidatos:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Conhecimentos.

1.2. Critérios de apreciação e ponderação dos fatores de avaliação

Por cada fator de avaliação que o candidato reúna ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da avaliação curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num máximo total de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja

devidamente comprovada, será pontuada com o pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado em História, História da Arte ou área similar	Pós-Graduação: 1 ponto Mestrado: 2 pontos Doutorado: 3 pontos
Experiência comprovada de pelo menos cinco anos na produção de atividades culturais diversificadas	< 2 anos: 1 ponto ≥ 2 anos e <5 anos: 2 pontos ≥ 5 anos: 3 pontos
Experiência comprovada de pelo menos cinco anos na coordenação no desenvolvimento de projetos de divulgação cultural, pedagógica e institucional	< 2 anos: 1 ponto ≥ 2 anos e <5 anos: 2 pontos ≥ 5 anos: 3 pontos
Experiência comprovada de pelo menos cinco anos na coordenação na recolha e elaboração de conteúdos históricos relacionados com instituições académicas	< 2 anos: 1 ponto ≥ 2 anos e <5 anos: 2 pontos ≥ 5 anos: 3 pontos
Domínio da língua inglesa	3 pontos
Domínio das Ferramentas do Office (Word, Excel, PowerPoint);	2 pontos
Experiência comprovada na utilização do sistema de informação SIGARRA em contexto profissional	3 pontos

2. Avaliação da Carta de Candidatura (CC)

A carta de candidatura, tal como consta no Aviso de Abertura do concurso, deverá especificar a motivação para a função e referenciar a disponibilidade para início de funções, totalizando 20 pontos:

2.1. Motivação para o exercício da função (Mtv)

A classificação neste item será dada de acordo com a seguinte tabela de conversão:

Motivação	Pontuação
Motivação pouco sustentada	Até 6
Motivação bastante adequada	Até 12
Muito boa motivação	Até 14
Excelente motivação	Até 16

Md
P. G. G. G.

2.2. Disponibilidade (Disp.)

Serão atribuídos **4 pontos** adicionais se a disponibilidade for imediata, e mencionada na Carta de Candidatura.

A classificação da avaliação da Carta de Candidatura (CC) é obtida pelo somatório dos pontos obtidos (com um máximo de 20): **CC = Mtv + Disp.**

3. Entrevista profissional (EP)

Esta fase de avaliação é opcional e apenas terá lugar quando a comissão de seleção entenda que a avaliação curricular não permite esclarecer da forma pretendida as reais competências dos candidatos ou distinguir qual o candidato que mais se adequa ao lugar e funções específicas a desempenhar.

A entrevista profissional visa avaliar os aspetos pessoais e esclarecer dúvidas relacionadas com o *curriculum*, sendo apenas aplicável aos **três** melhores classificados.

Será classificada numa escala de 5 pontos - *Medíocre* - 1 valor; *Suficiente* - 2 valores; *Bom* - 3 valores; *Muito Bom* - 4 valores; *Excelente* - 5 valores - nos seguintes parâmetros:

1. Atitude (avalia o comportamento do candidato em termos de autonomia; análise, planeamento e organização; cumprimento de prazos; gestão de múltiplos projetos e trabalho em equipa);
2. Motivação para o exercício das funções;
3. Conhecimentos específicos para a função;
4. Capacidade de comunicação (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas) e de relacionamento interpessoal.

O resultado final da fase de entrevista resulta da soma das pontuações obtidas.

4. Classificação final (CF)

Não sendo realizada a fase de entrevista, a classificação final corresponderá à classificação atribuída na fase de avaliação curricular e carta de candidatura: $CF=(AC*0,6) + (CC*0,4)$.

No caso da realização da fase de entrevista, a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: $CF=(AC*0,3) + (CC*0,2) + (EP*0,5)$.

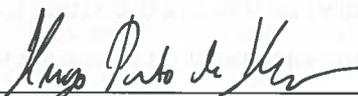
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente



Professora Doutora Maria de Fátima de Sousa Basto Vieira

1.º Vogal Efetivo



Hugo Miguel de Oliveira Cruz Pinto de Abreu

2.º Vogal Efetivo



Paulo Manuel Neves de Gusmão Guedes